



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

#### AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

#### Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2022 Processo Licitatório Nº 076/2022

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pela Portaria nº 015/2021, no uso de suas atribuições, no Processo Licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital de número em epígrafe, sendo alterado os itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital. Em virtude da modificação ao edital promovida por meio desta errata afetar a formulação das propostas de preços, fica alterada a data de encerramento do recebimento das propostas de preços e da disputa, ou seja, recebimento das Propostas até o dia 07 de novembro de 2022 às 12h00min, Início da sessão de disputa de preços: 07 de novembro de 2022 às 13h00min.

Trindade/PE, 20 de outubro de 2022.

**MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA  
LINS**

Pregoeira do Município



Lei nº 1.101/2022.

*“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Os programas finalísticos e de apoio administrativo de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, são parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I - Evolução da Receita;
- II - Recursos Disponíveis;
- III - Relação de Programas; e,
- IV - Relação das Atribuições.

§ 1º - A inclusão de novas ações, atividades finalísticas e projetos nos programas existentes, será permitida desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Lei específica, em consonância com o disposto no art.16 e no art.17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0003-00

Telefone: (87) 3870-1156  
www.trindade.pe.gov.br



§ 2º - Na inclusão de novas ações deverá ser observado o adequado atendimento a ações em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Os valores consignados a cada programa do PPA Lei Municipal 1.057/2021 e suas revisões são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 4º** - As alterações nos componentes da programação nesta Lei decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

**Parágrafo Único** - Para fins desta Lei considera-se alteração da programação.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a metodologia de monitoramento da execução da programação constante desta Lei para atender à convergência das Normas Aplicadas à Contabilidade Pública.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, aos 20(vinte) dias do mês de outubro de 2022.

Atestado de forma digital por HELENE DA SILVA RODRIGUES dos Santos SOARES  
NASCIMENTO50384764513 REGISTRO DE SIGNATURAS  
HELENE DA SILVA RODRIGUES SOARES  
**Helene da Silva Rodrigues Nascimento**  
Prefeita do Município.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0003-00

Telefone: (87) 3870-1156  
www.trindade.pe.gov.br















# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Anexo III - Relação de Programas

Página 3 of 7

**Programa: 1005 - Previdência Eficiente**

**Justificativa:** Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais da Fundação Previdenciária do Município.  
**Objetivo:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas à manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões - FUMAP.  
**Público Alvo:** Servidor Público Municipal de Categoria  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	13.928.041,86	18.820.006,00	20.185.000,00	21.927.500,00	74.860.547,86

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	13.583.011,86	15.583.000,00	20.800.000,00	21.721.000,00	73.687.011,86
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	20.000,00	180.000,00	206.500,00	417.500,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

**Programa: 1006 - Cidade Competitiva**

**Justificativa:** Estimular e apoiar aos arranjos produtivos locais, de forma a incentivar o crescimento da indústria, do comércio, e avançar a criação de novas empresas, empregos, inovação, crescimento assim o fortalecimento da economia.  
**Objetivo:** Incentivar o crescimento dos setores produtivos fortalecendo a matriz econômica do município por meio do investimento em capital humano, inovação e tecnologia. Fomentar a agricultura apoiando os pequenos produtores e o associativismo.  
**Público Alvo:** Comandado em Geral  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.887.000,00	2.337.000,00	2.930.700,00	2.185.700,00	8.220.400,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	1.402.900,00	2.278.500,00	1.871.400,00	1.218.800,00	7.771.600,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	284.100,00	60.500,00	339.300,00	366.900,00	1.030.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Anexo III - Relação de Programas

Página 5 of 7

**Programa: 1009 - Trindade Valoriza a Cultura e Turismo e o Esporte**

**Justificativa:** Promover a cultura, turismo e esporte com foco no inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.  
**Objetivo:** Gerar e equidade através de ações de formação, fomento e fomento à cultura, esporte e lazer. Desenvolver Políticas de valorização do patrimônio cultural, apoio ao turismo e fortalecimento dos eventos locais.  
**Público Alvo:** Comandado em Geral  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.736.000,00	7.192.500,00	7.550.500,00	8.076.000,00	25.555.000,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	2.711.000,00	7.187.500,00	7.520.000,00	8.044.300,00	25.462.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	5.000,00	30.500,00	31.700,00	92.200,00

**Programa: 1010 - Gestão e Desenvolvimento Sustentável**

**Justificativa:** Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade, fortalecimento e estrutura urbana de forma sustentável e responsável, garantindo a preservação do meio ambiente.  
**Objetivo:** Desenvolver ações de prevenção ambiental e ampliar o compromisso com a sustentabilidade avançando em indicadores ambientais.  
**Público Alvo:** Comandado em Geral  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000.000,00	325.500,00	1.202.500,00	1.307.200,00	3.835.200,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	870.000,00	322.500,00	1.190.750,00	1.268.300,00	3.751.550,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	3.000,00	35.750,00	38.900,00	107.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Anexo III - Relação de Programas

Página 4 of 7

**Programa: 1007 - Construir uma Cidade para Todos**

**Justificativa:** Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhoria no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.  
**Objetivo:** Promover o desenvolvimento urbano sustentável através de investimentos em infraestrutura, garantindo melhoria no sistema viário, saneamento básico, acessibilidade e melhoria na zona rural.  
**Público Alvo:** Comandado em Geral  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.450.700,36	13.320.020,80	14.454.700,00	18.099.500,00	49.325.921,16

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	3.912.700,36	11.832.020,80	12.563.000,00	16.008.100,00	42.315.821,16
4 - DESPESAS DE CAPITAL	538.000,00	1.488.000,00	1.891.700,00	2.091.400,00	5.989.100,00

**Programa: 1008 - Educar para o Futuro**

**Justificativa:** Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.  
**Objetivo:** Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade investindo em toda a rede educacional na busca de resultados de alta performance, relevantes e eficazes. A oferta pública de vagas nas escolas é crucial para o sucesso do aprendizado e formação de toda a criança e jovem, para a vida.  
**Público Alvo:** Comandado Educacional  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.380.144,32	44.314.810,29	54.184.100,00	59.159.000,00	190.037.954,61

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	26.908.100,43	42.618.516,29	53.572.250,00	58.596.280,84	189.695.147,56
4 - DESPESAS DE CAPITAL	472.043,89	1.696.293,99	611.850,00	662.719,16	2.042.907,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Anexo III - Relação de Programas

Página 6 of 7

**Programa: 1011 - Administração do Condição**

**Justificativa:** Atender as necessidades dos consorciados.  
**Objetivo:** Atender as necessidades dos consorciados.  
**Público Alvo:** População do Município  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.826,00	6.606,60	9.350,00	10.160,00	35.942,60

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.826,00	6.606,60	9.350,00	10.160,00	35.942,60

**Programa: 1012 - Manutenção da Saúde dos Consorciados**

**Justificativa:** Atendimento aos serviços de saúde através do Consórcio para a redução de custos operacionais.  
**Objetivo:** Atendimento aos serviços de saúde através do Consórcio para a redução de custos operacionais.  
**Público Alvo:** Municípios do Consórcio  
**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.275.389,00	1.402.927,59	1.820.000,00	1.662.330,00	5.850.646,59

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 - DESPESAS CORRENTES	1.251.811,00	1.377.182,16	1.492.000,00	1.621.900,00	5.742.893,16
4 - DESPESAS DE CAPITAL	23.478,00	25.825,43	28.000,00	20.430,00	107.733,80













# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
 Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



ITITechnologia da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1002 Gestão Eficiente e Responsável**  
 Objetivo: Aprimorar as ações administrativas para oferecer serviços de qualidade e eficientes, promovendo a administração pública municipal em modo de excelência.  
 Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficiência e efetividade, com a atuação dos instrumentos democráticos, da transparência e da integridade dos atos do Poder Público, e responsabilização dos agentes públicos no âmbito dos recursos públicos.  
 Público Alvo: Condições Gerais

Programa	Objetivo	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	280.000,00	100	280.000,00	100	448.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	280.000,00	100	280.000,00	100	448.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	280.000,00	100	280.000,00	100	448.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	280.000,00	100	280.000,00	100	448.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1002 Gestão Eficiente e Responsável**  
 Objetivo: Aprimorar as ações administrativas para oferecer serviços de qualidade e eficientes, promovendo a administração pública municipal em modo de excelência.  
 Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficiência e efetividade, com a atuação dos instrumentos democráticos, da transparência e da integridade dos atos do Poder Público, e responsabilização dos agentes públicos no âmbito dos recursos públicos.  
 Público Alvo: Condições Gerais

Programa	Objetivo	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1003 Preço Páris Saúdável**  
 Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade, promovendo a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o acesso ao atendimento humanizado e de qualidade, fundamentado e embasado a rede de atendimento em saúde.  
 Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a cultura de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover o melhor e o bem-estar, proporcionando o acesso a serviços de saúde.  
 Público Alvo: Condições Gerais

Programa	Objetivo	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Preço Páris Saúdável	023110	Franja de Atendimento de Saúde	2000	452.000,00	0	452.000,00	0	51.000,00
		023110	Franja de Atendimento de Saúde	2000	452.000,00	0	452.000,00	0	51.000,00
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Preço Páris Saúdável	023110	Franja de Atendimento de Saúde	2000	452.000,00	0	452.000,00	0	51.000,00
		023110	Franja de Atendimento de Saúde	2000	452.000,00	0	452.000,00	0	51.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1002 Gestão Eficiente e Responsável**  
 Objetivo: Aprimorar as ações administrativas para oferecer serviços de qualidade e eficientes, promovendo a administração pública municipal em modo de excelência.  
 Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficiência e efetividade, com a atuação dos instrumentos democráticos, da transparência e da integridade dos atos do Poder Público, e responsabilização dos agentes públicos no âmbito dos recursos públicos.  
 Público Alvo: Condições Gerais

Programa	Objetivo	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	500.000,00	100	500.000,00	100	600.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	500.000,00	100	500.000,00	100	600.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Gestão Eficiente e Responsável	023105	Secretaria Municipal de Governo	100	500.000,00	100	500.000,00	100	600.000,00
		023105	Secretaria Municipal de Governo	100	500.000,00	100	500.000,00	100	600.000,00











































# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
 Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



INSTITUTO  
 ITI  
 Instituto Nacional de  
 Tecnologia da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1011 Administração do Comércio**  
 Objeto: Atender as necessidades da comunidade.  
 Justificativa: Atendimento às necessidades da comunidade.  
 Público Alvo: População do Município

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02041	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00

94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1012 Manutenção de Saúde dos Conscientes**  
 Objeto: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Justificativa: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Público Alvo: Municipais, 65 Conscientes

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02041	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00

95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1010 Gestão e Desenvolvimento Sustentável**  
 Objeto: Desenvolver ações de prevenção ambiental e ampliar o conhecimento com a sustentabilidade inserindo em indicadores ambientais.  
 Justificativa: Desenvolver projetos de educação ambiental, sensibilização (interativa) e estrutura sobre a forma sustentável e responsável, garantindo a preservação do meio ambiente.  
 Público Alvo: Comunidade em Geral

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02010	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1010 Gestão e Desenvolvimento Sustentável**  
 Objeto: Desenvolver ações de prevenção ambiental e ampliar o conhecimento com a sustentabilidade inserindo em indicadores ambientais.  
 Justificativa: Desenvolver projetos de educação ambiental, sensibilização (interativa) e estrutura sobre a forma sustentável e responsável, garantindo a preservação do meio ambiente.  
 Público Alvo: Comunidade em Geral

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02010	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00

96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1012 Manutenção de Saúde dos Conscientes**  
 Objeto: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Justificativa: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Público Alvo: Municipais, 65 Conscientes

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02041	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00

97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
 AV. CENTRAL Nº 160  
 1104912/2001-03  
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

**Programa: 1012 Manutenção de Saúde dos Conscientes**  
 Objeto: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Justificativa: Atendimento aos serviços de saúde através do Conselho para a redução de custos operacionais.  
 Público Alvo: Municipais, 65 Conscientes

Atas	Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	2026
7	02041	00000	30000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00















# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
 Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1008 - Focar para o Futuro

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade investindo em toda a rede educacional na busca de resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. A oferta pública de vagas nas escolas e creches é a certeza do acolhimento e formação de nossas crianças e jovens, para a vida.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
8	023561	12	365	1019	05	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	365	1017	05	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	367	2049	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	367	2142	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2035	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2032	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2144	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2037	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2034	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2038	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	1014	05	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	368	2044	05	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	2143	02	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023561	12	361	1015	02	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										14.326.026,29	21.668.500,00	24.774.489,34

Página: 15 de 16

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1008 - Focar para o Futuro

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir a população acesso às ações de formação, fomento à fruição da cultura, esporte e lazer. Desenvolver Políticas de valorização do patrimônio cultural, apoio ao turismo e fortalecimento das eventos locais.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
8	023563	13	392	2026	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	2162	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	2162	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	2048	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	1018	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	1018	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023562	27	612	2061	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023562	27	612	1001	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	2162	02	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
8	023563	13	392	2162	02	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										4.176.050,00	4.206.000,00	4.827.000,00

Página: 16 de 16

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1010 - Gestão e Desenvolvimento Sustentável

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de prevenção ambiental e angular riscos compreendidos com a sustentabilidade atrelado em indicadores ambientais.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	20	662	2178	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 17 of 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1011 - Administração do Consórcio

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender às necessidades dos consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	04	122	1006	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 18 of 18

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1013 - Patrulha Mecanizada do CISAPE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Realização de Serviços de Melhorias de Infraestrutura dos Municípios Consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	10	301	2180	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
7	023401	10	301	1067	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
7	023401	10	301	2181	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
7	023401	10	301	1068	01	00	4	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										4.417,00	0,00	0,00

Página: 19 of 19

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 20 of 20

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 21 of 21

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 22 of 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 23 of 23

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 24 of 24

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL, Nº 160  
 11049912/0001-03

Relatório de Alterações do PPALDO

Código: 3 - Lei: 0000 - Data da Lei: 00/00/0000

Justificativa: REVISÃO PPA

Programa: 1014 - Controle de Anúncios nas Rodovias dos Municípios Consorciados

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apropriação de animais ao longo das rodovias des entes consorciados.

Exercício	Unid.Orig.	Função	Sub-Função	Projeto	Ação	2022	2023	2024	2025	2026	Situação	
7	023401	26	762	2179	01	00	3	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Frazões										0,00	0,00	0,00

Página: 25 of 25

### PREFEITURA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 095, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TRINDADE**

**LEI Nº 1.102/2022.**

**EMENTA:** "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 2.057.208,07 (Dois milhões cinqüenta e sete mil, duzentos e oito reais e sete centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
1205	12	365	3900	1096	0000	Classificação, Sistema para Avaliação da Qualidade da Educação	2.057.208,07
						ORÇAM. ESTABILIZADO	R. R. 7 20 30
						TRIBUTOS BREVÍSSIMOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS/ANEXOS	
						Restos de Exercícios do Exercício	

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro dos recursos dos precatórios do FUNDEF.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.908.988,82 (Dois milhões novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
1205	12	365	3900	1096	0000	Classificação, Sistema para Avaliação da Qualidade da Educação	2.908.988,82
						ORÇAM. ESTABILIZADO	R. R. 7 20 30
						TRIBUTOS BREVÍSSIMOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS/ANEXOS	
						Restos de Exercícios do Exercício	

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com excesso de arrecadação de transferências do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE.

**Art. 3º** - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder

Av. Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 547 - Centro | Telefone: (071) 3870-1156  
CEP: 54250-000 / Trindade-PE | www.trindade.pe.gov.br

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TRINDADE**

A readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES Assinatura Eletrônica  
MAYC.00000326476455 Assinatura Eletrônica

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município.

Av. Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 547 - Centro | Telefone: (071) 3870-1156  
CEP: 54250-000 / Trindade-PE | www.trindade.pe.gov.br